



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2.633ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos dezessete (17) dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no Plenário desta Casa Legislativa, as dezesseis (16) horas e doze (12) minutos, sob a Presidência do Vereador Joel Elias Fadel, Presidente em Exercício deste Poder Legislativo, secretariado pelo Vereador Gerson Sutil, primeiro (1º) Secretário, e pelo Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, (2º) Secretário, são iniciados os trabalhos, realizando-se a segunda milésima sexcentésima trigésima terceira Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Ao abrir a presente sessão, o Presidente em Exercício, solicitou a todos que ficassem em pé para entoar o Hino a Castro. Após, com fundamento no § 1º, do Artigo 98, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou em discussão, e após em votação, a Ata da Sessão Ordinária de dez (10) de julho do corrente, a qual, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade, sem restrições. Na sequência, o Presidente em Exercício, de acordo com o contido no artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitou ao primeiro (1º) e segundo (2º) secretários, que procedessem à leitura do expediente. Expediente: Ofício nº 20/2024, do Secretário Municipal de Agricultura, em resposta à Indicação nº 75/2024, do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel. Ofício nº 60/2024, do Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e Diretor Geral desta pasta, em resposta aos Requerimentos nº 248, 253 e 254/2024, respectivamente de autoria dos Vereadores Jonathan Cesar Flores Barros, Jhonnathan de Sousa Flugel e José Otávio Nocera, bem como, resposta às Indicações nº 107, 108, 116 e 119/2024, respectivamente de autoria dos Vereadores Augusto de Camargo Iucksch Beck, Paulo Cesar de Farias e José Otávio Nocera. Ofícios nº 48, 49 e 50/2024, do Secretário Municipal de Segurança Pública, respectivamente em resposta à Indicação nº 104/2024, de autoria do Vereador Gerson Sutil, e aos Requerimentos nº 204 e 203/2024, respectivamente de autoria do Vereador Presidente em Exercício Joel Elias Fadel e Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas. Requerimento n.º 244/2024, de Autoria do Vereador Jonathan Cesar Flores Barros, que Requer ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, informações sobre a possibilidade de limpeza e reparos nos bueiros das Ruas Maestro Pedro Maia e Rozendo Manoel Galetto, Jardim das Araucárias III. Requerimento n.º 256/2024, de Autoria do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, que Requer ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, informações sobre a viabilidade da colocação de calçamento do tipo pedras irregulares na Estrada da Colônia Santa Leopoldina, neste Município. Requerimento n.º 257/2024, de Autoria do Vereador Jonathan Cesar Flores Barros, que Requer ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, informações quanto à possibilidade de elevação da fiação e automatização da iluminação da Praça Nossa Senhora das Graças, Bairro Nossa Senhora das Graças. Requerimento n.º 258/2024, de Autoria do Vereador Joel Antonio de Souza, que Requer Voto de Sentido Pesar pelo falecimento do Senhor Artenes Tadeu Canani. Requerimento n.º 259/2024, de Autoria do Vereador Presidente em Exercício Joel Elias



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Fadel, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, informações quanto à possibilidade de instalação de faixa elevada para travessia de pedestres, na Rua Francisco Silva Canha, próxima à Unidade de Saúde da Família Doutor Libânio Cardoso, como consta no croqui em anexo, Jardim Alvorada. Requerimento n.º 260/2024, de Aatoria do Vereador Presidente em Exercício Joel Elias Fadel, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, informações quanto à possibilidade de se desenvolver programa que viabilize a doação de eco bicicletas coletoras aos catadores de materiais recicláveis desta Cidade, reiterando o Requerimento n.º 305/2023. Requerimento n.º 261/2024, de Aatoria do Vereador Jonathan Cesar Flores Barros, com apoio dos Vereadores Augusto de Camargo Iucksch Beck, Gerson Sutil, Jhonnathan de Sousa Flugel, Joel Antonio de Souza, José Otávio Nocera, Jovenil Rodrigues de Freitas, Vereador Presidente em Exercício Joel Elias Fadel e Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requerem Voto de Sentido Pesar pelo falecimento de Murilo Lopes Santos. Requerimento n.º 262/2024, de Aatoria do Vereador José Otávio Nocera, que Requer ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, informações sobre instalação de redutor de velocidade na Avenida Arthur Ehalt, próxima à Panificadora Nossa Senhora das Graças, Bairro Nossa Senhora das Graças. Requerimento n.º 265/2024, de Aatoria do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Requer ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal da Saúde, informações sobre a necessidade da contratação de médicos para este Município. Indicação n.º 121/2024, de Aatoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de manutenção e melhorias da iluminação pública na rampa de acesso ao Bairro Jardim Bela Vista, localizada entre a Rua Major Otávio Novaes e o viaduto da Rodovia Senador Flávio Carvalho Guimarães (PR-151). Indicação n.º 122/2024, de Aatoria do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade da limpeza vegetal da Rua Doutor Heráclio Mendes de Camargo, Jardim Novo Horizonte. Indicação n.º 123/2024, de Aatoria do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Indica ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal da Saúde, a necessidade da criação de um centro de atendimento de saúde à criança e ao adolescente nesta Cidade. Indicação n.º 124/2024, de Aatoria do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade da instalação de lombadas na Rua José Felix Novaes do Canto e Silva, em frente ao número 121, Núcleo Habitacional Cantagalo. Esgotada a matéria para o Expediente, o Presidente em Exercício, convidou o Vereador Gerson Sutil, para que fizesse uso da tribuna por dez (10) minutos, conforme inscrição para o Pequeno Expediente, ao mesmo tempo em que comunicou que após a fala do mencionado Vereador, iria fazer uso da tribuna. O Vereador Gerson Sutil, ao fazer uso da tribuna, discorreu sobre o Projeto de Lei nº 47/2024, de sua autoria, que Dispõe sobre a proteção e a promoção dos direitos das pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no Município de Castro e dá outras providências. Ao



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

iniciar sua fala, o referido Vereador fez agradecimentos ao Lions Clube de Castro, na pessoa da Doutora Rosa Maria da Silva Ribeiro, a Professora Maria Antonieta Gonzaga Teixeira, à Associação Amigos Autistas da região de Castro, Grupo AFA (Acolhimento de Familiar Autista), grupos representados por Franciele e Angelita e, também as fonos Alessandra e Thaisa, também agradeceu a Doutora Bianca Rodrigues Mariano, ao Vereador Presidente em Exercício Joel Elias Fadel, aos Vereadores Jonathan Cesar Flores Barros, José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza, Augusto de Camargo Lucksch Beck, Jhonnathan de Sousa Flugel, Jovenil Rodrigues de Freitas, Luiz Cesar Canha Ferreira, e demais Vereadores, tendo igualmente agradecido o apoio do Deputado Estadual Moacyr Elias Fadel Júnior e do Prefeito Miguel Zahdi Neto, destacou que os Vereadores nominados além do parecer favorável estão apoiando o referido projeto. Citou o parecer jurídico contrário a esta proposição, no qual houve menção a muitas leis que já tratam deste assunto, como a Lei nº 13.146/2015, que Instituiu o Estatuto da Pessoa Com Deficiência, a Lei nº 6.949/2000, que Promulgou a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, a Lei nº 13.977/2020, conhecida como Lei Romeu Mion, que Estabelece a Emissão de Uma Carteira de Identificação Para as Pessoas Portadoras do Transtorno de Espectro Autista, a Lei nº 13.370/2016, que Estende o Direito a Horário Especial ao Servidor Público Federal que tenha conjugue, filho, ou dependente com deficiência de qualquer natureza, a Lei nº 8.849/1994, que Altera a legislação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza, a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social, a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade as pessoas com deficiência e identifica os portadores do Transtorno de Espectro Autista e a Lei Estadual nº 21.964/2024, que Institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, disse que pesquisando encontrou leis que dispõem sobre esse assunto em diversos municípios do País, disse também que é necessário que o Município crie políticas públicas locais sobre esse assunto, desde o atendimento prioritário, capacitação, redução de jornada, bem como, isenção do ITPU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que a Lei nº 12.764/2012, assegura a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas às pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista, que o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal, garante ao Município o Direito de suplementar a Constituição Federal, no que, não lhe for contrário, que esta matéria necessita de regulamentação do Município, que está dentro das disposições que o Poder Legislativo Municipal poder legislar, que visa à preservação dos direitos das pessoas portadoras do Transtorno de Espectro Autista, que tem o objetivo de que este assunto não caia no esquecimento, que esta lei é destinada especialmente às famílias mais carentes, que encontram dificuldades em obter um diagnóstico do referido transtorno, que não existe o desejo de que pais e mães sejam humilhados quando estiverem em busca dos direitos de seus filhos, terminando sua fala fez um pedido ao próximo Prefeito para que tenha sensibilidade a este tema, que haverá necessidade de regulamentações, através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Encerrada a fala deste



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Vereador, o Presidente em Exercício, convidou o Vereador Joel Antonio de Souza, para que tomasse assento em seu lugar na Presidência, para que pudesse fazer uso da tribuna, conforme inscrição para o Pequeno Expediente. O Presidente em Exercício, Vereador Joel Elias Fadel, ao fazer uso da tribuna, por dez (10) minutos, discorreu sobre o Requerimento nº 261/2024, de autoria do Vereador Jonathan Cesar Flores Barros, com apoio dos Vereadores Augusto de Camargo lucksch Beck, Gerson Sutil, Jhonnathan de Sousa Flugel, Joel Antonio de Souza, José Otávio Nocera, Jovenil Rodrigues de Freitas, do Vereador Presidente Joel Elias Fadel e Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requerem Voto de Sentido Pesar pelo falecimento de Murilo Lopes Santos. Ao homenagear Murilo Lopes Santos, disse que o homenageado em momento crítico durante combate em operação de guerra perigosa na Ucrânia, salvou os seus amigos que com ele estavam, tendo agido com bravura e altruísmo, destacou que “o verdadeiro heroísmo reside no espírito de serviço, que o serviço ao próximo é propósito, é o que dá sentido e traz valia para a nossa vida”, mencionou a citação de Jesus, quando disse: “A vida que vale a pena é a vida assumidamente dedicada ao outro”, disse que deixaria registradas condolências e respeito à coragem e altruísmo que foram peculiares a Murilo Lopes Santos, qualidades estas, que “são dignas de um verdadeiro herói”. Ao final de sua fala, o Presidente em Exercício, abraçou os pais de Murilo e entregou flores à sua mãe. Encerrada a sua fala, o Presidente em Exercício, reassumiu o seu lugar na Presidência, e o Vereador Joel Antonio de Souza, reassumiu o seu lugar como Vereador. Dando continuidade aos trabalhos desta sessão ordinária, o Presidente em Exercício, com fundamento no § 1º, do Artigo 104, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitou ao segundo (2º) Secretário, que procedesse à chamada, instante no qual, o primeiro (1º) Secretário, disse que por questão de ordem, iria ler o Requerimento s/nº, de autoria do Vereador Augusto de Camargo lucksch Beck, no qual solicitou abono de falta desta sessão ordinária, com fundamento no artigo 94, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Após, procedeu-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores, exceto a presença dos Vereadores Augusto de Camargo lucksch Beck e Rafael Casper Rabbers. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia. Requerimento dos Vereadores, com fundamento no artigo 142, § 6º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando a dispensa das exigências regimentais para que os Projetos de Lei nº 47 e 49/2024 fossem discutidos e votados em discussão e votação única nesta sessão ordinária, com nove (09) assinaturas. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 47/2024, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Mauricio Kusdra, parabenizando os autores desta proposição, disse ser apoiador desta matéria, assim como os Vereadores Paulo Cesar de Farias e Rafael Casper Rabbers, lembrou aos Municípes presentes que existem outros projetos de lei de sua autoria nesta Casa Legislativa, voltados às pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista, que em dois mil e dezoito (2018), foram elaborados os projetos que instituíram a obrigatoriedade de se colocar placas



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

indicativas de garagem com o símbolo de pessoas portadoras de deficiência e de Transtorno de Espectro Autista, bem como, projeto que instituiu a obrigatoriedade dos veículos que transportam estudantes, de possuírem local especial para estudantes portadores do Transtorno de Espectro Autista, que em dois mil e dezessete (2017), elaborou o projeto que tornou obrigatório que toda obra de construção ou reforma seja acompanhada por um integrante de uma entidade voltada para pessoas portadoras de deficiência ou de Transtorno de Espectro Autista, isso para que a inclusão ocorra desde a construção ou reforma. Ao final de sua fala, parabenizou a comunidade civil que se mobilizou e construiu esse projeto, disse que todos juntos, independentemente de fatores políticos podemos fazer a inclusão acontecer. Também fez uso da palavra o Vereador Paulo Cesar de Farias para manifestar seu apoio à referida matéria. Finalizando a discussão desta proposição, fez uso da palavra o Vereador Jonathan Cesar Flores Barros, para dizer que foi um trabalho junto com os colegas, também se referiu à importância desse projeto, disse que é uma lei que “ampara”, que este ano faz vinte (20) anos que está na Rede Municipal de Ensino, que sabe das dificuldades que as escolas têm com relação ao diagnóstico de crianças portadoras do Transtorno de Espectro Autista, por conta da complexidade de se obter o laudo e da vulnerabilidade das famílias, que para as escolas é um avanço muito significativo para os próximos anos, que as escolas em sua maioria acabam colaborando com as famílias da forma que conseguem para obter os laudos, que o poder público precisa ofertar o laudo de diagnóstico de Transtorno de Espectro Autista a população com agilidade, que a Secretaria Municipal de Educação tem procurado promover a formação dos profissionais do Município para que tenham maior conhecimento do tema, para que possam ajudar na formação das crianças com o referido transtorno, disse que esteve em Porto Alegre “há um ano e meio, dois anos atrás,” que foi exclusivamente para visitar a Casa do Autista, que fez um requerimento sobre este assunto, que reiterou esse requerimento, que solicitou ao Prefeito Neto, para que no futuro tenha esse olhar, para que o Município possa ter essa casa, para que essa casa se torne um centro de referência para as pessoas que procuram esses serviços, que além dessa lei sejam construídos locais para que essas crianças sejam recebidas, que Balneário Camboriú inaugurou um local para receber crianças autistas e suas famílias, que precisam desse apoio, disse “que possamos ter essas crianças futuramente dentro do mercado de trabalho, sem encontrarem tanta dificuldade como hoje encontram”, finalizando sua fala parabenizou a todos que participaram desse projeto de lei, que acredita que vai ser o início de um trabalho muito importante, que o Prefeito se envolveu e demonstrou carinho por este projeto de lei. Encerrada a discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 47/2024, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 49/2024, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única dos Requerimentos nº 244, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262 e 265/2024 e Requerimento s/nº, de abono de falta, do Vereador Augusto de Camargo



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

lucksch Beck, e, conforme autorizado através de votação realizada na Sessão Ordinária de três (03) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), foi realizada discussão individual e a seguir foi realizada votação única em conjunto dos referidos requerimentos, os quais em discussão, e após em votação, foram todos aprovados por unanimidade, tendo sido abonada a falta do Vereador Augusto de Camargo lucksch Beck, nesta sessão ordinária, através do requerimento s/nº, já mencionado. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 48/2024, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, o Presidente em Exercício, convocou os membros integrantes da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, e convidou os demais Vereadores e cidadãos para Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro (1º) semestre deste ano de dois mil e vinte e quatro (2024), que ocorrerá em data de sete (07) de agosto do corrente, as catorze (14) horas, no Plenário desta Casa Legislativa. Não havendo mais convocações e convites, o Presidente em Exercício, com fundamento nos artigos 107 e 108 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deixou livre o uso da palavra a cada Vereador que quisesse se manifestar, tendo feito uso da mesma o Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira. Não havendo mais Vereador querendo se manifestar, o Presidente em Exercício, convidou o Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, para que fizesse Saudação a Bandeira, saudação esta, de autoria da Aluna Ágatha Elis Diniz Carneiro, da Escola Municipal Professora Dalila Ayres. Após, o Presidente em Exercício, agradeceu ao Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, pela saudação realizada, ao mesmo tempo em que agradeceu a presença e a colaboração de todos nesta sessão ordinária e, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá em data de sete (07) de agosto do corrente, à hora regimental, no Plenário desta Casa Legislativa, encerrou a presente sessão. E, para constar, eu, Gerson Sutil, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em Exercício e Vereadores presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

**Gerson Sutil**  
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

**Joel Elias Fadel**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza, Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

**Joel Antonio de Souza**  
Vereador



Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

**Jhonnathan de Sousa Flugel**  
2º Secretário



Esse documento foi assinado por JOEL ELIAS FADEL, JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS, MAURICIO KUSDRA, JONATHAN CESAR FLORES BARROS, LUIZ CESAR CANHA FERREIRA, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, JOEL ANTONIO DE SOUZA, JOSE OTAVIO NOCERA, PAULO CESAR DE FARIAS e GERSON SUTIL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/7D7MY-S4PRA-LEYRZ-VB8RK>





# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera   
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros, Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
**JONATHAN CESAR FLORES BARROS**   
**Jonathan Cesar Flores Barros**  
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Canha Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Luiz Cezar Canha Ferreira   
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Jovenil Rodrigues de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jovenil Rodrigues de Freitas   
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
**PAULO CESAR DE FARIAS**   
Data: 08/08/2024 15:33:12 -03:00  
**Paulo Cesar de Farias**  
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Kusdra, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
**MAURICIO KUSDRA**   
Data: 08/08/2024 12:14:06 -03:00  
**Maurício Kusdra**  
Vereador

Esse documento foi assinado por JOEL ELIAS FADEL, JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS, MAURICIO KUSDRA, JONATHAN CESAR FLORES BARROS, LUIZ CESAR CANHA FERREIRA, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, JOEL ANTONIO DE SOUZA, JOSE OTAVIO NOCERA, PAULO CESAR DE FARIAS e GERSON SUTIL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/7D7MY-S4PRA-LEYRZ-VB8RK>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7D7MY-S4PRA-LEYZ-VB8RK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOEL ELIAS FADEL em 08/08/2024 11:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.78.67.136	Não disponível
Autenticação	joelfadel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
ukvhw3aBefrokeufYRwd1V+gTJHKTHM/t8XR+s+Xgs4k=	
SHA-256	

✓ JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS em 08/08/2024 12:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.78.67.136	Não disponível
Autenticação	jovenil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
IbGY32ecKY9KyZURZuY4YNVzIG8h1k0mKVEBbR66tsQ=	
SHA-256	

✓ MAURICIO KUSDRA em 08/08/2024 12:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.78.67.136	Lat: -25,614746 Long: -49,381376 Precisão: 159484 (metros)
Autenticação	mauriciokusdra@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
v6Y4UhQ96i26U/YrClvk/tNcJKOaW/gOk9DODhkHzVw=	
SHA-256	

✓ JONATHAN CESAR FLORES BARROS em 08/08/2024 12:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.78.67.136	Não disponível
Autenticação	profjonathan@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
QtntyntKmZhENiw6WtQe+QYKW8MyFb9xtqVrqqzm6G3Y=	
SHA-256	

✓ LUIZ CESAR CANHA FERREIRA em 08/08/2024 13:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.78.67.136	Não disponível
Autenticação	cezardopovo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
0ysPzbNmJrRupM5k6p+nEcO7UQ/MZWBBhvCRAXvsB1E=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 08/08/2024 13:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.27.222	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
dQeXgiiT2QKEbzHRg1k+aUk9MTKLJMHzUNd2z3W/Hqk=	
SHA-256	

✓ JOEL ANTONIO DE SOUZA em 08/08/2024 13:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:8676:2819:19c9:6554:8f9d:bf15	Não disponível
Autenticação	joelzeca@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
JZkxD6luT8E108bYJm97AEeV0EE8mbuyMv8EjGDsvOg=	
SHA-256	

✓ JOSE OTAVIO NOCERA em 08/08/2024 14:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.78.67.136	Não disponível
Autenticação	zenocera@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
K+y55wjcULZHvzP02IXudn1TMzimwxFlmc7ygBbHCQs=	
SHA-256	

✓ PAULO CESAR DE FARIAS em 08/08/2024 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.78.67.136	Lat: -25,614746      Long: -49,381376 Precisão: 159484 (metros)
Autenticação	paulinho@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
L2/8+L55ZS4iEGDsDUH5AX86vO5HSt1gTFYZ5ToR+Jg=	
SHA-256	

✓ GERSON SUTIL em 08/08/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.78.67.136	Lat: -25,614746      Long: -49,381376 Precisão: 159484 (metros)
Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
ge7pv0zYbUWq3Bq3zUqAC64a7bxNvP8hCbW2xjM27fo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/7D7MY-S4PRA-LEYRZ-VB8RK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>